



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.111, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Altera o anexo único do Decreto n.º 6.836, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a Classificação das Unidades Escolares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de redimensionar a Classificação das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, em função do aumento ou diminuição do número de matrículas no presente Ano Letivo;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto n.º 6.836, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a Classificação das Unidades Escolares, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6.836, de 20 de junho de 2023.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 04 de abril de 2024.**

**André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.111, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

01 - O Grupo A é constituído por unidades escolares com no mínimo 400 (quatrocentos) alunos.

02 – O Grupo B é constituído por unidades escolares com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) alunos.

03 – O Grupo C é constituído por unidades escolares com no mínimo 120 (cento e vinte) alunos.

04 – O Grupo D é constituído por unidades escolares com no mínimo 50 (cinquenta) alunos.

05 – O Grupo E é constituído por unidades escolares com menos de 50 (cinquenta) alunos.

Parágrafo único. As Unidades Escolares, cujos alunos permaneçam nas mesmas em horário integral, terão seus alunos contados em dobro para efeito de Classificação das Escolas.

GRUPO A:

- E. M. Adalice Soares.
- E. M. Professora Maria da Conceição Machado Carvalho

GRUPO B:

- E. M. Professor Cornélio José Fernandes Netto
- E. M. Edmundo de Macedo Soares e Silva
- E. M. Francisco Costa
- E. M. Pantanal
- E. M. São Judas Tadeu
- E. M. Pantrezina

GRUPO C:

- E. E. M. Guararapes
- E. M. de Formação Profissional Gov. Portela
- E. M. Ruy Bittencourt
- E. M. Marco da Costa
- Creche Municipal Alice da Rocha Fernandes



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

- Creche Municipal Wagner Portela Arbex
- Centro Integral de Educação Infantil
- E. M. Roberto de Almeida

GRUPO D:

- E. M. Carmem de Luca Andreiolo
- E. M. Santa Bárbara
- E. M. Manoel Bernardes Neto
- Creche Municipal Ernestina M. D. da Conceição
- Creche Municipal Ver. José Carlos Salerno
- E. M. Felício Bastos
- E. M. Waldemar Vieira da Rosa
- Creche Municipal Professora Margarida Queiroz da Silva

GRUPO E

- Creche Municipal Ruben de Jesus